

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 09/2020.

Objeto: Projeto de Lei nº 007/2020.

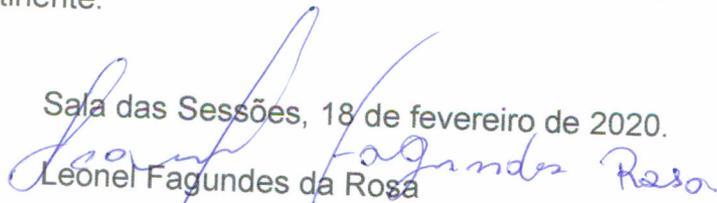
Origem: Poder Executivo Municipal.

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei Lei nº 07/2020, para autorizar o Poder Executivo Municipal, conceder benefício a empresa Varlei Luis de Lima, nos termos da mensagem datada de 10 de fevereiro de 2020.

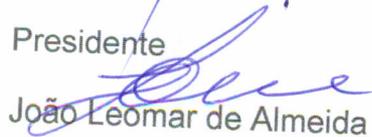
Acompanha o referido expediente, documentação comprovando a regularidade da empresa, bem como, ata nº 02, da Comissão de Desenvolvimento, opinando favoravelmente a concessão do benefício, por tratar-se de incentivo a geração de emprego, caracterizando O interesse público.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável a sua tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


João Leomar de Almeida

Relator


Jorge Carlos Follmer

Membro